PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE/MA) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO EDITAL N.º 1/2005 – TRE/MA, DE 4 DE MAIO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, nos termos da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, publicada no *Diário de Justiça* de 1.º de julho de 2004, da Resolução TSE n.º 21.899, de 19 de agosto de 2004, publicada no *Diário de Justiça* de 14 de setembro de 2004, da Resolução TSE n.º 20.761, de 19 de dezembro de 2000, publicada no *Diário de Justiça* de 12 de fevereiro de 2001, da Resolução TRE/MA n.º 5.384/05, publicada no *Diário de Justiça do Estado do Maranhão* de 27 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).
- 1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, para todos os cargos, e de prova de redação, somente para os cargos de nível superior, ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 As provas serão realizadas nas cidades de Barra do Corda/MA, Caxias/MA, Imperatriz/MA, Pinheiro/MA, Santa Inês/MA e São Luís/MA.
- 1.3.1 Na eventual indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo nas unidades organizacionais.

VAGAS: 46, sendo 3 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer curso da área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atvidades de nível superior relacionadas com desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas informatizados.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior relacionadas com projetos de edificação, reforma e manutenção de prédios e edifícios.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível superior relacionadas com a assistência psicológica, nos diversos ramos da psicologia.

VAGA: 1, não há reserva de vaga para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos, apoio a julgamentos e execução de mandados.

VAGAS: 46, sendo 3 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível intermediário relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo nas unidades organizacionais.

VAGAS: 95, sendo 5 reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico (antigo segundo grau profissionalizante), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e habilitação em curso de operação em equipamentos de informática com carga horária de, no mínimo, sessenta horas.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar atividades de nível intermediário relacionadas com a operação e a manutenção de equipamentos de informática.

VAGAS: 2, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de deficiência.

2.3 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

- 2.3.1 A remuneração inicial será de R\$ 3.724,24 para os cargos de nível superior e de R\$ 2.229,84 para os cargos de nível médio, sendo que o servidor será posicionado na classe "A", padrão I, da respectiva carreira.
- 2.3.2 Para todos os cargos descritos no item 2 deste edital, a jornada de trabalho será de até quarenta horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área/especialidade, 5% serão providas na forma do parágrafo 2.°, do artigo 5.°, da Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Resolução TSE n.° 21.899, de 19 de agosto de 2004, publicada no *Diário de Justiça* de 14 de setembro de 2004, exceto para os cargos/áreas/especialidades para os quais haja somente uma vaga.

- 3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.
- 3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **6 de junho de 2005**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte Asa Norte, Brasília/DF.
- 3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **6 de junho de 2005**, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE Concurso TRE/MA, Caixa Postal 04521, CEP 70919-970 Brasília/DF.
- 3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.5.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área/especialidade.
- 3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo.
- 3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.9 A inobservância do disposto no subitem 3.8 ou a reprovação na perícia médica acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.10 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta. A partir da sexta vaga, os demais candidatos deficientes serão nomeados para ocupar, a cada intervalo de vinte cargos providos, a última vaga deste, salvo se obtiverem melhor colocação na lista de classificação geral.
- 3.11 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/área/especialidade.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1.º, da Constituição Federal.
- 4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (no caso de candidatos do sexo masculino).
- 4.3 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse, conforme item 2 deste edital.

- 4.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- 4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.7 Ser aprovado no concurso público.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O candidato deverá efetuar a sua inscrição, considerando o seguinte quadro.

LOCALIDADE DE INSCRIÇÃO	CIDADE DE PROVAS
Bacabal/MA	
Pedreiras/MA	Santa Inês/MA
Santa Inês/MA	
Barra do Corda/MA	Barra do Corda/MA
Presidente Dutra/MA	Barra do Corda/MA
Açailândia/MA	T
Imperatriz/MA	Imperatriz/MA
Pinheiro/MA	Pinheiro/MA
São Luís/MA	São Luís/MA
Caxias/MA	
Codó/MA	Caxias/MA
Timon/MA	

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas nas agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA

- 5.3.1 PERÍODO: de 23 de maio a 3 de junho de 2005.
- 5.3.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.
- 5.3.3 TAXAS: R\$ 54,00 para nível superior;

R\$ 37,00 para nível médio.

- 5.3.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:
- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição.

5.4 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005, solicitada no período entre **10 horas do dia 23 de maio de 2005** e **20 horas do dia 5 de junho de 2005**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- 5.4.2 O CESPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.4.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:
- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
- 5.4.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005 e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 5.4.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia 6 de junho de 2005.
- 5.4.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.4.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 5.4.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005.

5.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área/especialidade.
- 5.5.1.1 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 5.5.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 5.5.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.5.4 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 5.5.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 5.5.5.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
- 5.5.6 O candidato realizará as provas na cidade correspondente à localidade onde fez a inscrição, conforme o quadro do subitem 5.1 deste edital, exceto se a inscrição for via Internet, ocasião em que deverá optar pela localidade onde deseja realizar as provas, de acordo com o subitem 1.3 deste edital. Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de localidade de provas.
- 5.5.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 5.5.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.5.9 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **6 de junho de 2005**, **impreterivelmente**, via SEDEX, para o Núcleo de Avaliação de Potenciais do CESPE Concurso TRE/MA, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte Asa Norte, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, Brasília/DF, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

- 5.5.9.1 O laudo médico referido no subitem 5.5.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **6 de junho de 2005**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado na Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte Asa Norte, Brasília/DF.
- 5.5.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.5.9.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.5.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
- 5.5.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.5.10 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e prova de redação, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 NÍVEL SUPERIOR

QUADRO DE PROVAS				
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER	
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO	
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	35	Е	
(P ₃) Prova de Redação	-	Т	CLASSIFICATÓRIO	

6.1.2 NÍVEL MÉDIO

QUADRO DE PROVAS					
PROVA/TIPO ÁREA DE NÚMERO DE CARÁTER ODE QUESTÕES					
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	15	ELIMINATÓRIO E		
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	35	CLASSIFICATÓRIO		

- 6.2 As provas objetivas e a prova de redação para os cargos de nível superior terão a duração de **4 horas** e **30 minutos** e serão aplicadas no dia **17 de julho de 2005**, no turno da **manhã**.
- 6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **17 de julho de 2005**, no turno da **tarde**.
- 6.3 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005, na data provável de 6 ou 7 de julho de 2005. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.3.1 O CESPE poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital. 6.3.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.4.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 6.4.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 6.4.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 6.4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 6.4.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.4.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE devidamente treinado.

6.5 DA PROVA DE REDAÇÃO

- 6.5.1 A prova de redação, somente para os cargos de nível superior, valerá 10,00 pontos e consistirá de redação de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo.
- 6.5.2 A prova de redação tem o objetivo de avaliar a capacidade de expressão na modalidade escrita, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e o domínio do conteúdo, de acordo com os objetos de avaliação estabelecidos para cada cargo/área/especialidade. O candidato deverá produzir, com base em tema, situação motivadora ou estudo de caso formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com extensão máxima de trinta linhas, primando pela coerência e pela coesão.
- 6.5.3 A prova de redação deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.5.9. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.5.4 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova de redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova de redação.
- 6.5.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova de redação. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.2 A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a $10 \times NQ / N$, em que:
- NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
- N = número total de questões da respectiva prova.
- 7.3 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 3,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1) ;
- b) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2) .

- 7.4 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 7.3, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P_I e P_2 , atribuindo-se os pesos 1 e 3, respectivamente.
- 7.5 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPO*).
- 7.6 Com base na relação citada no subitem 7.5, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos ao cargo de Analista Judiciário áreas: Administrativa e Judiciária aprovados nas provas objetivas e classificados até a **368.ª posição** e até a **24.ª posição** para os candidatos que se declararam portadores de deficiência; serão corrigidas as provas de redação dos candidatos ao cargo de Analista Judiciário área: Apoio Especializado especialidades: Análise de Sistemas, Engenharia Civil e Psicologia aprovados nas provas objetivas e classificados até a **40.ª posição**, respeitados, em todos os casos, os empates na última colocação.
- 7.6.1 Os candidatos que não tiverem a sua prova de redação corrigida na forma do subitem 7.7 serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 7.7 A prova de redação será corrigida conforme critérios a seguir.
- 7.7.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova de redação avaliada.
- 7.7.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema/análise da situação motivadora ou do estudo de caso e o domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
- 7.7.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa considerará aspectos tais como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular, translineação etc.
- 7.7.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.
- 7.7.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova de redação (NPR) < 4,00 pontos.
- 7.7.6 O candidato eliminado na prova de redação estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 7.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondandose o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 8.1 Para os cargos de nível superior, a nota final no concurso (*NFC*) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 e P_3 , considerando-se os pesos 1, 3 e 2, respectivamente.
- 8.2 Para os cargos de nível médio, a nota final no concurso (NFC) será a igual à nota final obtida nas provas objetivas (NFPO).
- 8.3 Os candidatos serão ordenados por cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.
- 8.4 Serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem *NFC* inferior a 6,00 pontos.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver maior idade;
- b) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;
- c) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei n.º 9.504/97;
- d) tiver maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;
- e) tiver maior tempo de serviço público.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005, em data a ser determinada no **caderno de provas**.
- 10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias**, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário

- das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.
- 10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005, e seguir as instruções ali contidas.
- 10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005 no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 10.12 A forma e o prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na prova de redação serão disciplinados no respectivo edital de divulgação do resultado provisório.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/trema2005.
- 11.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448-0100 ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, ressalvado o disposto no subitem 11.5 deste edital.
- 11.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo ao Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919–970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 448-0111; ou enviá-la para o endereco eletrônico sac@cespe.unb.br.
- 11.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 11.2.
- 11.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- 11.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- 11.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 11.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 11.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 11.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 11.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 11.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- 11.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 11.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 11.13 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 11.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos trinta minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.
- 11.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 11.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.17 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 11.17.1 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 11.17.1.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 11.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pagers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- 11.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 11.21 O provimento das vagas oferecidas para os cargos de Analista Judiciário áreas: Administrativa e Judiciária e de Técnico Judiciário área: Administrativa será gradual, nos termos dos Anexos I e II da Resolução TSE n.º 21.832/2004, sendo que a distribuição dos referidos cargos observará ao disposto na Resolução TRE/MA n.º 5.384/2005.
- 11.21.1 Serão lotados um Analista Judiciário áreas: Judiciária ou Administrativa e um Técnico Judiciário área: Administrativa, em cada uma das Zonas Eleitorais onde houver vagas, de acordo com o Anexo II deste edital.
- 11.21.2 De acordo com as necessidades administrativas do Tribunal, o candidato aprovado e classificado poderá optar pela lotação na Secretaria do TRE/MA ou em qualquer uma das Zonas Eleitorais localizados no Estado do Maranhão, conforme o Anexo II deste edital.
- 11.21.3 O provimento das vagas criadas para as Zonas Eleitorais dar-ser-á obedecendo à ordem decrescente de número de eleitores, nos termos da relação prevista no Anexo II.
- 11.21.4 A lotação dos ocupantes dos demais cargos objeto deste concurso dar-se-á na Secretaria do Tribunal, de acordo com a conveniência da Administração.
- 11.22 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas para os cargos de Analista Judiciário áreas: Administrativa e Judiciária e de Técnico Judiciário área: Administrativa serão convocados para, no quinto dia útil após a homologação do resultado final do concurso público, efetuar a opção pelas localidades onde houver vagas, na forma do subitem 11.21.
- 11.22.1 A escolha do local de lotação será efetuada pelos candidatos, em **audiência pública**, obedecida à ordem de classificação, sendo que para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Judiciário áreas: Judiciária e Administrativa, o direito de opção terá início com o candidato primeiro colocado dentre os Analistas Judiciários área: Judiciária, seguindo de forma alternada entre os aprovados para as duas áreas de atividades. Em caso de não-comparecimento do primeiro colocado ao cargo de Analista Judiciário área: Judiciária, será dado início à opção ao primeiro colocado dentre os aprovados ao cargo de Analista Judiciário área: Administrativa.
- 11.22.2 Aplicam-se aos candidatos portadores de deficiência física, aprovados no cargo de Analista Judiciário áreas: Judiciária e Administrativa, as mesmas regras estabelecidas no subitem anterior.
- 11.22.3 A audiência pública será realizada na sede do TRE/MA, na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, Areinha, São Luís/MA.
- 11.22.4 Os candidatos faltosos ou que, mesmo comparecendo, não efetuarem opção, perderão o direito à escolha e terão sua lotação definida pelo Presidente do TRE/MA, entre as vagas remanescente após a lotação dos demais convocados.
- 11.22.5 O candidato impossibilitado de comparecer à audiência pública poderá ser representado por procurador legalmente habilitado.

- 11.23 Em caso de vacância de qualquer cargo de Analista Judiciário criado pela Lei n.º 10.842/2004, será nomeado o candidato classificado dentro da mesma área de atividade do ocupante anterior, obedecida à ordem de classificação.
- 11.24 O resultado final do concurso será homologado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na forma do artigo 19, inciso XXIX, do Regimento Interno do TRE/MA (Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997).
- 11.25 O concurso terá validade de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do TRE/MA.
- 11.26 A aprovação e a classificação no concurso público geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. O TRE/MA reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
- 11.27 Os candidatos aprovados deverão realizar treinamento interno a ser promovido pelo TRE/MA.
- 11.28 O candidato nomeado deverá permanecer, no mínimo, por dois anos, em efetivo exercício no cartório eleitoral.
- 11.29 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e no TRE/MA se aprovado.
- 11.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo TRE/MA, ouvido o CESPE.
- 11.31 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 11.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

12.1 HABILIDADES

- 12.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 12.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

12.2 CONHECIMENTOS

12.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

12.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS E ÁREAS): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS: ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA E TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA): 1 Sistema operacional Windows XP. 2 Microsoft Office: Word 2002, Excel 2002. 3 Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico. 4Internet Explorer. 6 Outlook Express.

NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA (SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA): 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 O gerenciamento da informação e a gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correntes e intermediário; protocolos; avaliação de documentos; arquivos permanentes. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: microfilmagem; automação; preservação, conservação e restauração de documentos.

12.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito; objeto; classificações; princípios fundamentais. 2 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos. 3 Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. 4 Organização dos poderes. 4.1 Poder Legislativo: Congresso Nacional; Câmara dos Deputados; Senado Federal; deputados e senadores; processo legislativo. 4.2 Poder Executivo: forma e sistema de

governo; chefia de Estado e chefia de governo; do Presidente e do Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 4.3 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; os Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Estaduais e do Distrito Federal e Territórios. Conselho Nacional de Justiça: composição e competência. 4.4 Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia e da Defensoria Pública. 5 Da Ordem social: da seguridade social; do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente e do idoso. II DIREITO ELEITORAL. 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965). 1.1 Introdução. 1.2 Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. 1.3 Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. 1.4 Crimes eleitorais: conceito, natureza e classificação. 2 Lei n.º 9.504, de 1997: Disposições gerais; Coligações; Convenções para escolha de candidatos; Registro de candidatos; Arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais: prestação de contas; Pesquisas e testes pré-eleitorais; Propaganda eleitoral; Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 3 Lei n.º 9.096, de 1995: Disposições preliminares; Criação e registro dos Partidos Políticos; Filiação partidária; Fusão, incorporação e extinção; Do acesso gratuito ao rádio e à televisão: propaganda partidária. 4 Resolução TSE n.º 21.538, de 2003. III DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração pública: conceitos, natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada; Agências. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. 6 Licitação: princípios, dispensa e modalidades. 7 Processo Administrativo (Lei n.º 9.784, inexigibilidade; de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Administração Pública: Planejamento e gestão. 1.1 Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. 1.2 Estrutura e estratégia organizacional. 3 Cultura organizacional. 4 Administração pública: do modelo racional legal ao paradigma pós-burocrático. 5 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 6 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 7 Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 8 Excelência nos serviços públicos. 9 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 10 O paradigma do cliente na gestão pública. 11 Gestão estratégica. 12 Tecnologia da informação, organização e cidadania. 13 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 14 Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. V ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORCAMENTÁRIA. 1 Orçamento público. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição Federal. 7 Conceituação e classificação de receita pública. 8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação de gastos públicos. 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101, de 2000. VI NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil. 2 Código Civil (Lei n.º 10.406, de 2002): Pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos da personalidade; Domicílio; Bens; Do direito de família: das relações de parentesco. VII NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição; competência; critérios determinativos da competência; capacidade de ser parte; capacidade de estar em juízo. 2 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 3 Do tempo e do lugar dos atos processuais. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 4.1 Procedimento ordinário e sumário. 4.2 Defesa do réu; espécies de defesa; das exceções; da contestação; da reconvenção. 4.3 Prova: princípios gerais. 4.4 Da audiência. 4.5 Dos recursos e suas espécies. 5 Processo cautelar: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. VIII NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 Infração penal: elementos, espécies. 2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4 Erro de tipo e erro de proibição. 5 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Concurso de crimes. 7 Extinção da punibilidade. 8 Dos crimes contra a administração pública. IX NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; notitia criminis. 2 Ação penal:

espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 5 Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Do juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 7 Da prova: limitações constitucionais das provas. 8 Da sentença: publicação e intimação. X NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n.º 8.112, de 1990. XI REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO. Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução TRE/MA n.º 3.597, de 2001.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de uma workstation. 1.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.13 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.14 Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2 Concepção e programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientadas a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 2.5 UML e ambientes de concepção. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de software. 4.2 Ciclo de vida de um softwareproduto. 4.3 Ciclo de desenvolvimento de um software-produto. 4.4 Modelos de desenvolvimento. 4.5 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.6 Análise essencial e projeto de sistemas. 4.7 Técnicas e estratégias de validação. 4.8 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. 4.9 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.10 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.11 Projeto de interfaces. 4.12 Análise e projeto orientados a objetos. 4.13 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.14 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.15 Modelo entidades/relacionamentos. 4.16 Álgebra relacional. 4.17 Modelo relacional. 4.18 SQL. 4.19 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.20 Bancos de dados distribuídos. 4.21 Arquitetura OLAP. 4.22 Conceitos de qualidade de software. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na freqüência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 5.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 5.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 5.9 Meios de

transmissão. 5.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. 5.11 Arquiteturas de redes de computadores. 5.12 Modelo OSI da ISO. 5.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 5.14 Padrão IEEE 802. 5.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 5.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). 5.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. 5.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 5.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura Pier-to-Pier e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM e gigabit:. 6 Segurança em redes de computadores. 6.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 6.4 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. 6.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.6 Ferramentas IDS. 7 Planejamento de sistemas de informação. 7.1 Conceitos. 7.2 Métodos de planejamento. 7.3 Planejamento estratégico empresarial. 7.4 Planejamento estratégico de informação. 7.5 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.6 Identificação de necessidades de informação. 7.7 Arquitetura de sistemas de informação. 7.8 Plano de informática. 7.9 Componentes e priorização. 8 Formalização e controle. 8.1 Organização e métodos. 8.2 Gerência de projetos e modelo PMI. 8.3 Técnicas de entrevista. 8.4 Técnicas de reunião. 9 Modelos CMM, Cobit e ITIL. II NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL. 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965): Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. 2 Lei n.º 9.504, de 1997: disposições gerais, sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 3 Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução n.º 3.597, de 2001): Arts. 1.º a 42. III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n.º 8.112, de 1990: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades. Processo administrativo disciplinar.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL: 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físicofinanceiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 Topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaios de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e teliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 6 Dimensionamento do concreto armado. 6.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 6.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 6.3 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 6.4 Cisalhamento. 6.5 Dimensionamento de

peças de concreto armado submetidas à torção. 6.6 Dimensionamento de pilares. 6.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7 Estruturas de aço. 8 Estruturas de madeira. 9 Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 9.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 9.3 Controle de execução de obras e serviços. 9.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 10 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). 11 Patologia das obras de engenharia civil. 12 Licitações e contratos da administração pública (Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas atualizações). 13 Segurança do trabalho. 13.1 evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. 13.2 Realidade e tendências. 13.3 Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. 13.4 Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. 13.5 Legislação de segurança do trabalho. 13.6 Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. 13.7 Programas de prevenção de acidentes do trabalho. 14 Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações: 14.1 Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 14.2 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. 14.3 Riscos em obras de construção, demolição e reforma. 14.4 Os riscos elétricos e seu controle. 14.5 Proteções coletivas e individuais. 15 Higiene do trabalho. 15.1 Objetivos da higiene ocupacional. 15.2 Ruídos e vibrações. 15.3 Iluminação. 15.4 Riscos respiratórios. 15.5 Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 15.6 Ventilação e exaustão. 15.7 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 15.8 Programa de proteção respiratória. 16 Proteção do meio ambiente: 16.1 Poluição ambiental. 16.2 Tratamento de resíduos. 17 Legislação: Normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NR. II NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução TRE/MA n.º 3.597, de 2001): Arts. 1.º a 42. III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n.º 8.112, de 1990: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades. Processo administrativo disciplinar.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: I PSICOLOGIA SOCIAL E ORGANIZACIONAL: 1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Motivação, satisfação e comprometimento. 8 Liderança nas organizações. 9 Processo de comunicação na organização. 10 Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11 Equipes de trabalho e desempenho organizacional. 12 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. 13 Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16 LER/DORT: conceito, medidas preventivas. 17 Análise e planejamento das condições de trabalho. 18 Recrutamento de pessoal. 19 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. 20 Desligamento: condução do processo. 21 Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento execução e avaliação. 22 Avaliação de desempenho. 23 Análise de cargos: objetivos e métodos. 24 Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. 24.1 Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; readaptação e reabilitação. 24.2 Entrevista de saída. 25 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 26 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. 27 Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 28 Grupos e equipes de trabalho. 29 Ergonomia. 30 Saúde no trabalho. 31 Gestão de comportamento nas organizações. 32 Testes psicológicos. 32.1 Tipos de testes: testes de habilidades; testes de personalidade; técnicas projetivas; testes psicomotores. 33 Gestão por competências. II PSICOLOGIA CLÍNICA: 1 Relações humanas. 2 Trabalho em equipe interprofissional: relacionamento e competências. 3 Redação e correspondência oficiais: laudos, pareceres

e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 4 Teorias da personalidade. 5 Psicopatologia. 6 Teorias e técnicas psicoterápicas. 7 Psicodiagnóstico. 8 Diagnóstico diferencial. 9 Tratamento e prevenção da dependência química. 10 Técnicas de entrevista. 11 Psicoterapia de problemas específicos. 12 Psicologia da saúde: fundamentos e prática. 13 Programas em saúde mental: atuação em programas de prevenção e tratamento, intervenção em grupos vivenciais e informativos. III NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução TRE/MA n.º 3.597, de 2001): Arts. 1.º a 42. IV NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n.º 8.112, de 1990: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades. Processo administrativo disciplinar.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA: I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito; objeto; classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Controle da constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado. 3 Princípios fundamentais: direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. 4 Organização do Estado: organização político-administrativa; da União; dos Estados Federados; dos Municípios; do Distrito Federal e dos Territórios. 5 Administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 6 Organização dos poderes. 6.1 Poder Legislativo: Congresso Nacional; Câmara dos Deputados; Senado Federal; deputados e senadores; processo legislativo. 6.2 Poder Executivo: Presidente e Vice-Presidente da República; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 6.3 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; os Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Estaduais e do Distrito Federal e Territórios, Conselho Nacional de Justiça. 6.4 Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público e da Advocacia e Defensoria Pública. 7 Da Ordem social: da seguridade social; do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente e do idoso. II DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 1.1 Extinção: anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 2 Controle da administração pública: conceito e espécies. 3 Domínio público. 3.1 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 3.2 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 4 Licitação: conceito, princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos e modalidades. 5 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, inexecução, rescisão. 6 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades (Lei n.º 9.784, de 1999). 7 Poderes da administração. 7.1 Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 7.2 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 8 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 9 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 10 Improbidade administrativa: Lei n.º 8.429, de 1992. III DIREITO ELEITORAL: 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965). 1.1 Introdução. 1.2. Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. 1.3 Ministério Público Eleitoral: atribuições. 2 Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. 3 Registro de candidatos. 4 Da votação. 4.1 Atos preparatórios, início e encerramento. 4.2 Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. 4.3 Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras. 4.4 Da apuração. 4.5 Da abertura e da contagem de votos perante as juntas eleitorais. 4.6 Das impugnações perante as juntas eleitorais. 4.7 Da proclamação e da diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. 5 Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, efeitos e prazos. 5.1 Recursos perante as Juntas e Juízos Eleitorais e Tribunais Regionais. 6 Crimes Eleitorais: conceito, natureza e classificação. 6.1 Tipos previstos na legislação eleitoral. 7 Processo Penal Eleitoral. 7.1 Investigação criminal eleitoral. 7.2 Ação penal. 7.3 Competência em matéria criminal eleitoral. 7.4 Rito processual penal eleitoral. 8 Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral. 8.1 Investigação Judicial Eleitoral. 8.2 Representação por Captação de Sufrágio. 9 Recurso Contra Diplomação. 10 Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. 11 Elegibilidade: conceito e condições. 12 Lei Complementar n.º 64, de 1990. 12.1 Inelegibilidade: conceito, fatos geradores de inelegibilidade. 12.2

Impugnação de registro de candidatos. 13 Lei das Eleições (Lei n.º 9.504, de 1997). 14 Partidos Políticos (Lei n.º 9.096, de 1995). 15 Resolução TSE n.º 21.538, de 2003. IV DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de Introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais: personalidade; capacidade; direitos da personalidade. 4 Das pessoas jurídicas. 5 Domicílio. 6 Bens. 7 Dos fatos jurídicos: dos negócios jurídicos; requisitos; dos atos jurídicos lícitos; dos atos ilícitos; prescrição e decadência. 8 Responsabilidade civil. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 União estável. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Do tempo e do lugar dos atos processuais. 4.1 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 5 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do litisconsórcio, da assistência, da intervenção de terceiros; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 6 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 7 Antecipação de tutela. 8 Nulidades. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 9.1 Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 10 Da citação. 11 Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 12 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 13 Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 14 Da audiência. 15 Da sentença: requisitos; publicação. 16 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 17 Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; espécies. 18 Ação rescisória. 19 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. 20 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 21 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 22 Ação popular (Lei n.º 4717, de 1965). 23 Mandado de segurança (Lei n.º 1.533, de 1951). VI DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 5 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 6 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 7 Da ação penal pública e privada. 8 Da extinção da punibilidade. 9 Dos crimes contra a fé pública. 10 Crimes contra a administração pública. VII DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência; critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5 Do juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Das nulidades. 12 Dos recursos. 13 Da revisão criminal. 14 Do habeas corpus. 15 Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 16 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 17 Crimes de responsabilidade: Decreto-lei n.º 201/67 e Lei n.º 1.079/51. VIII NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 1 Organização administrativa: noções gerais, princípios. 2 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Agências. IX NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União: Lei n.º 8.112, de 1990. X REGIMENTO INTERNO DO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO. Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução n.º 3.597, de 2001.

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA: I NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Constituição: conceito; classificações; princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos. 3 Da administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 4 Poder Legislativo: do Congresso Nacional; da Câmara dos Deputados; do Senado Federal; dos deputados e dos senadores. 5 Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. 6 Poder Judiciário: disposições gerais; o Supremo Tribunal Federal; os Tribunais Superiores, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Estaduais e do Distrito Federal e Territórios. 6.1 Do Conselho Nacional de Justiça: composição e competência. 7 Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público. 8 Da Ordem social: da seguridade social; do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente e do idoso. II NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL. 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965): 1.1 Introdução. 1.2 Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. 1.3 Alistamento eleitoral: qualificação e inscrição, cancelamento e exclusão. 2 Lei n.º 9.504, de 1997: Disposições gerais; Coligações; Convenções para escolha de candidatos; Registro de candidatos; Sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 3 Lei n.º 9.096, de 1995: Disposições preliminares; Filiação partidária. 4 Resolução TSE n.º 21.538, de 2003. III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Organização administrativa: noções gerais, princípios. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 3 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 4 Agentes públicos: espécies e classificação; cargo, emprego e função públicos. 5 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6 Licitação: princípios, dispensa e inexigibilidade; modalidades. 7 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. IV NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei n.º 8.112, de 1990): provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades. Processo administrativo disciplinar. V REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO. Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução TRE/MA n.º 3.597, de 2001.

CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: **OPERAÇÃO DE COMPUTADORES**: I NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Instalação e customização do sistema operacional Windows XP. 2 Computadores padrão IBM PC, baseados em processador Pentium III ou IV: conceitos; etapas de processamento; arquitetura, componentes, características e funcionamento. 3 Instalação, configuração e suporte em: Antivírus Trend - Office Scan, Microsoft -Office 97 e Office 2000, Navegador Microsoft - Internet Explorer e Correio Eletrônico, Outlook Express. 4 Instalação e configuração de impressora local em rede. 5 Configuração de placa de rede em estação de trabalho Windows NT e XP, utilizando protocolo TCP/IP. 6 Criação de imagem de pacote de software. 7 Suporte a clientes. 8 Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, Windows NT e XP. 9 Atribuição de permissões em pastas e arquivos. 10 Cadastramento de usuários em servidores NT e XP. 11 Realização de cópia de segurança de arquivos em CD e servidores em rede. 12 Noções de rede de dados: topologia de redes; Redes LAN/WAN; Modelo OSI; configuração de rede de dados; funcionamento de cabeamento estruturado. 13 Noções básicas em eletrônica. Manutenções corretiva e preventiva de equipamentos de informática (hardware em geral): microcomputadores, impressoras, monitores e estabilizadores. II NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL: 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965): Órgãos da Justiça Eleitoral: Tribunal Superior Eleitoral, Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais e Juntas Eleitorais: composição, competências e atribuições. 2 Lei n.º 9.504, de 1997: disposições gerais, sistema eletrônico de votação e totalização dos votos. 3 Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (Resolução TRE/MA n.º 1.533, de 1997, alterada pela Resolução n.º 3.597, de 2001): Arts. 1.º a 42. III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei n.º 8.112, de 1990): provimento, vacância, remoção,

redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar: deveres, proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades. Processo administrativo disciplinar.

DESEMBARGADOR RAYMUNDO LICIANO DE CARVALHO Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições ao concurso público para provimento de cargos do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
MA	Açailândia	Açailândia	Rua Bonaire, n.º 153 – Centro
MA	Bacabal	Bacabal	Rua Oswaldo Cruz, n.º 704 – Centro
MA	Barra do Corda	Barra do Corda	Rua Aarão Brito, n.º 450 – Centro
MA	Caxias	Caxias	Avenida Otávio Passos, n.º 691 – Centro
MA	Codó	Codó	Rua Afonso Pena, n.º 509 – Centro
MA	Imperatriz	Imperatriz	Rua Pernambuco, n.º 911 – Centro
	Pedreiras	Pedreiras	Avenida Rio Branco, n.º 552 – Centro
MA	Pinheiro	Pinheiro	Avenida Tarquínio Lopes, n.º 1.200 – Centro
MA	Presidente Dutra	Presidente Dutra	Praça Senador Vitorino Freire, n.º 545 – Centro
MA	Santa Inês	Santa Inês	Avenida Luís Muniz, n.º 1.030 – Centro
MA	São Luís	Areinha	Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2.001 – Areinha
MA	São Luís	Avenida Kennedy	Avenida Kennedy, n.º 1.468 – Fátima
MA	São Luís	CEFET	Avenida Getúlio Vargas, n.º 4 – Monte Castelo
MA	São Luís	Cidade dos Azulejos	Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.855 – Fabril
MA	São Luís	СОНАВ	Avenida Jerônimo de Albuquerque, bloco D – COHAB/ANIL III
MA	São Luís	Conceição dos Mulatos	Avenida Marechal Castelo Branco, n.º 176 – São Francisco
MA	São Luís	Gonçalves Dias	Rua do Sol, n.º 23 – Centro
MA	São Luís	Justiça Federal São Luís	Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º – Areinha
MA	São Luís	Praça Deodoro	Rua do Sol, n.º 440, Praça Deodoro – Centro
MA	São Luís	São Luís	Avenida Getúlio Vargas, n.º 247 – João Paulo
MA	São Luís	Shopping São Luís	Avenida Euclides Figueiredo, n.º 1.000, loja 190 SH – Calhau
MA	São Luís	Tropical	Avenida Colares Moreira, n.º 444, Monumental – Jardim Renascença
MA	São Luís	Universidade Federal São Luís	Avenida dos Portugueses, s/n.º – Campus
MA	Timon	Timon	Avenida Presidente Médice, n.º 502 – Centro

ANEXO II

VAGAS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA DO TRE/MA EM 2005			
CARGO	ÁREA DE ATIVIDADE	ESPECIALIDADE	VAGAS
	JUDICIÁRIA	*	1
ANALISTA		ANÁLISE DE SISTEMAS	1
JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ENGENHARIA CIVIL	1
		PSICOLOGIA	1
TÉCNICO	ADMINISTRATIVA	*	9
JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	OPERAÇÃO DE COMPUTADORES	2
TOTAL			15

VAGAS DISPONÍVEIS NAS ZONAS ELEITORAIS PARA PROVIMENTO EM 2005

ZONA ELEITORAL	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Total
47ª – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1	1	2
70° – SANTA LUZIA	1	1	2
10 ^a – SÃO LUÍS	1	1	2
15ª – GRAJAÚ	1	1	2
19a – TIMON	_	_	_
71ª – AÇAILÂNDIA	1	1	2
89ª – SÃO LUÍS	1	1	2
77ª – SANTA INÊS	1	1	2
37ª – PINHEIRO	1	1	2
65 ^a – IMPERATRIZ	1	1	2
16 ^a – ITAPECURU-MIRIM	1	1	2
74ª – LAGO DA PEDRA	1	1	2
88 ^a – SÃO LUÍS	1	1	2
23ª – BARRA DO CORDA	1	1	2
91ª – SÃO LUÍS	1	1	2
54 ^a – PRESIDENTE DUTRA	1	_	1
13a – BACABAL	1	1	2
1 ^a – SÃO LUÍS	1	_	1
3 ^a −SÃO LUÍS	1	1	2
76ª – SÃO LUÍS	1	1	2
2ª – SÃO LUÍS	1	1	2
64ª – CÂNDIDO MENDES	1	1	2
92ª – IMPERATRIZ	1	1	2
90ª – SÃO LUÍS	1	-	1
22a – BALSAS	1	_	1
48 ^a – DOM PEDRO	1	1	2
42ª – CHAPADINHA	1	1	2
18ª – ROSÁRIO	1	1	2
38a – SÃO BENTO	1	1	2
33 ^a – IMPERATRIZ	1	1	2
4 ^a – CAXIAS	1	1	2
30ª – GUIMARÃES	1	1	2

31ª – ICATU	1	1	2
24ª – BREJO	1	1	2
14a – CURURUPU	1	1	2
7 ^a – CODÓ	1	1	2
60 ^a – SÃO DOMINGOS DO	1	1	2
MARANHÃO			
28 ^a – COELHO NETO	1	1	2
9 ^a – PEDREIRAS	1	1	2
58ª – JOÃO LISBOA	1	1	2
84ª – SÃO MATEUS DO	1	1	2
MARANHÃO			
20 ^a – VIANA	1	1	2
50 ^a – VARGEM GRANDE	1	1	2
57ª – SANTA INÊS	1	1	2
63ª – SÃO JOÃO BATISTA	1	1	2
56 ^a – BARREIRINHAS	1		1
61ª – ESPERANTINÓPOLIS	1	1	2
40ª – TUTÓIA	1	1	2
87ª – OLHO D'ÁGUA DAS	1	1	2
CUNHÃS			
12ª – ARAIÓSES	1	1	2
44 ^a – PASSAGEM FRANCA	1	1	2
49ª – VITORINO FREIRE	1	1	2
6 ^a – CAXIAS	1	1	2
46ª – PORTO FRANCO	1	1	2
5 ^a – CAXIAS	1	1	2
55 ^a – CARUTAPERA	1	1	2
8ª – COROATÁ	1	1	2
78° – BOM JARDIM	1	1	2
51ª – SÃO BERNARDO	1	1	2
83 ^a – SANTA HELENA	1	1	2
73ª – URBANO SANTOS	1	1	2
66 ^a – BACABAL	1	1	2
68ª – COROATÁ	1	1	2
79 ^a – TUNTUM	1	1	2
TOTAL	63	58	121
VAGAS DISPONÍVEIS NAS ZO	NAS ELEITORAIS PA	ARA PROVIMENTO	EM 2006:
80ª – SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	1	2
69 ^a – CODÓ	1	1	2
29ª – COLINAS	1	1	2
32 ^a – HUMBERTO DE CAMPOS		1	2
	1	1	2
43° – PINDARÉ-MIRIM	1	1	2
43 ^a – PINDARÉ-MIRIM 86 ^a – MATINHA	1 1 1		
	1 1 1 1	1	2
86ª – MATINHA	1 1 1 1 1	1 1	2 2
86 ^a – MATINHA 36 ^a – PARNARAMA	1 1 1 1 1 1	1 1 1	2 2 2
86ª – MATINHA 36ª – PARNARAMA 41ª – VITÓRIA DO MEARIM	1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1	2 2 2 2

53ª – SÃO JOÃO DOS PATOS	1	1	2
72 ^a – MIRADOR	1	1	2
82a – ESTREITO	1	1	2
21ª – BARÃO DE GRAJAÚ	1	1	2
17 ^a – PASTOS BONS	1	1	2
27 ^a – ARARI	1	1	2
81 ^a – MATÕES	1	1	2
75ª – RIACHÃO	1	1	2
35a – SÃO LUIZ GONZAGA DO	1	1	2
MARANHÃO			
26 ^a – CAROLINA	1	1	2
85 ^a – TIMBIRAS	1	1	2
25 ^a – BURITI	1	1	2
34a – SÃO RAIMUNDO DAS	1	1	2
MANGABEIRAS			
62 ^a – LORETO	1	1	2
59 ^a – PARAIBANO	1	1	2
52ª – ALCÂNTARA	1	1	2
11a – ALTO PARNAÍBA	1	1	2
TOTAL	28	28	56
	177		